



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206956036

Nome original: malote digital 28 02 2020_001.pdf

Data: 02/03/2020 09:58:54

Remetente:

Silvana Zardo Vieira

CGJ - Gabinete do Secretário

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



p. única
g

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2020


Aline Cristina Ripplinger
Tabeliã Substituta

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 048/2020

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2020

Excelentíssimos Corregedores,

M. Viegas
g

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A5691694 / A5691709 / A5691708 / A5690016 / A5690017 / A5690018 / A5690019 / A5690020
A5690021 / A5690028 / A5690037 / A5690128 / A5690635 / A5690715 / A5690716 / A5690928
A5691160 / A5691147 / A5691148 / A5691149 / A5691150 / A5691151 / A5691165 / A5440426
A5691207 / A5691179 / A5798289 / A5798316 / A5798317 / A5798465 / A5798494 / A5798521

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


Aline Cristina Ripplinger
Tabeliã Substituta

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

CERTIDÃO



Certidão nº 022

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

**A5691694 / A5691709 / A5691708 / A5690016 / A5690017 / A5690018 / A5690019 / A5690020
A5690021 / A5690028 / A5690037 / A5690128 / A5690635 / A5690715 / A5690716 / A5690928
A5691160 / A5691147 / A5691148 / A5691149 / A5691150 / A5691151 / A5691165 / A5440426
A5691207 / A5691179 / A5798289 / A5798316 / A5798317 / A5798465 / A5798494 / A5798521**

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro 2020


Aline Cristina Ripplinger
Tabeliã Substituta